

# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria de Administração

COMUNICADO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES 002 –  
PROPOSTA DE PREÇOS.

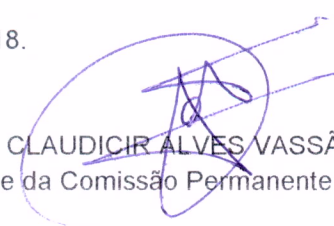
Processo nº 091/2018

Concorrência Pública nº 004/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL (ATERRO MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) ANEXO I DO EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Registro, vem pelo presente comunicar as empresas participantes da Concorrência 004/2018, o resultado do julgamento dos envelopes nº 02 (proposta de preços). Aberto os envelopes das empresas HABILITADAS, as propostas foram CLASSIFICADAS como segue: **em primeiro lugar** a empresa **A. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de **R\$ 2.026.440,00** (dois milhões vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais); **em segundo lugar** a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.** no valor global de **R\$ 2.046.408,00** (dois milhões quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais); **em terceiro lugar** a empresa **C & K CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor global de **R\$ 2.166.840,00** (dois milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); **em quarto lugar** a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.** no valor global de **R\$ 2.261.064,00** (dois milhões duzentos e sessenta e um mil sessenta e quatro reais); **em quinto lugar** a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** no valor global de **R\$ 2.377.440,00** (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); **em sexto lugar** a empresa **CONSÓRCIO VIAS URBANAS** no valor global de **R\$ 2.473.536,00** (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais); **em sétimo lugar** a empresa **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.** no valor global de **R\$ 2.855.892,00** (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais); **em oitavo lugar** a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** no valor global de **R\$ 2.931.240,00** (dois milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais); e **em nono lugar** a empresa **CGC CONCESSÕES LTDA – EPP** no valor global de **R\$ 2.949.960,00** (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). O Senhor Presidente observa a aplicação dos Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, porém a empresa enquadrada nesta situação não modifica o resultado da licitação. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo.

Registro, 17 de setembro de 2018.

  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação